



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCESSO DE PROTOCOLO

DATA:

19/12/2019

PROCESSO N.º

95.116/90

NOME DO INTERESSADO

REMEE Produções e Eventos LTDA - GPP

ASSUNTO

Renovação contratual: 02/03/2018

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO (DOCUMENTOS)

20e + neg.

DESTINO DO PROCESSO

DATA

RUBRICA

Orçamento/SGPAZ

19/12/2019

Gabinete de Registo

21/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LANÇADO NO SIGA

ASS.
DATA



BA - MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS

SECAD->CSA - SECAD - Dep. Contratos, Suprimentos e Almoxarifado

Cartão / Recibo / Protocolo

Processo Nº 25116/2019

Aberto em: 19/12/2019

Interessado

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP (REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTD)

Assunto

RENOVAÇÃO CONTRATUAL (INTERNO)

Despacho Atual

origem: SECAD - Dep. Contratos, Suprimentos e Almoxarifado

destino **SEFAZ - Orçamento**

Despachado **19/12/2019**

Detalhe:

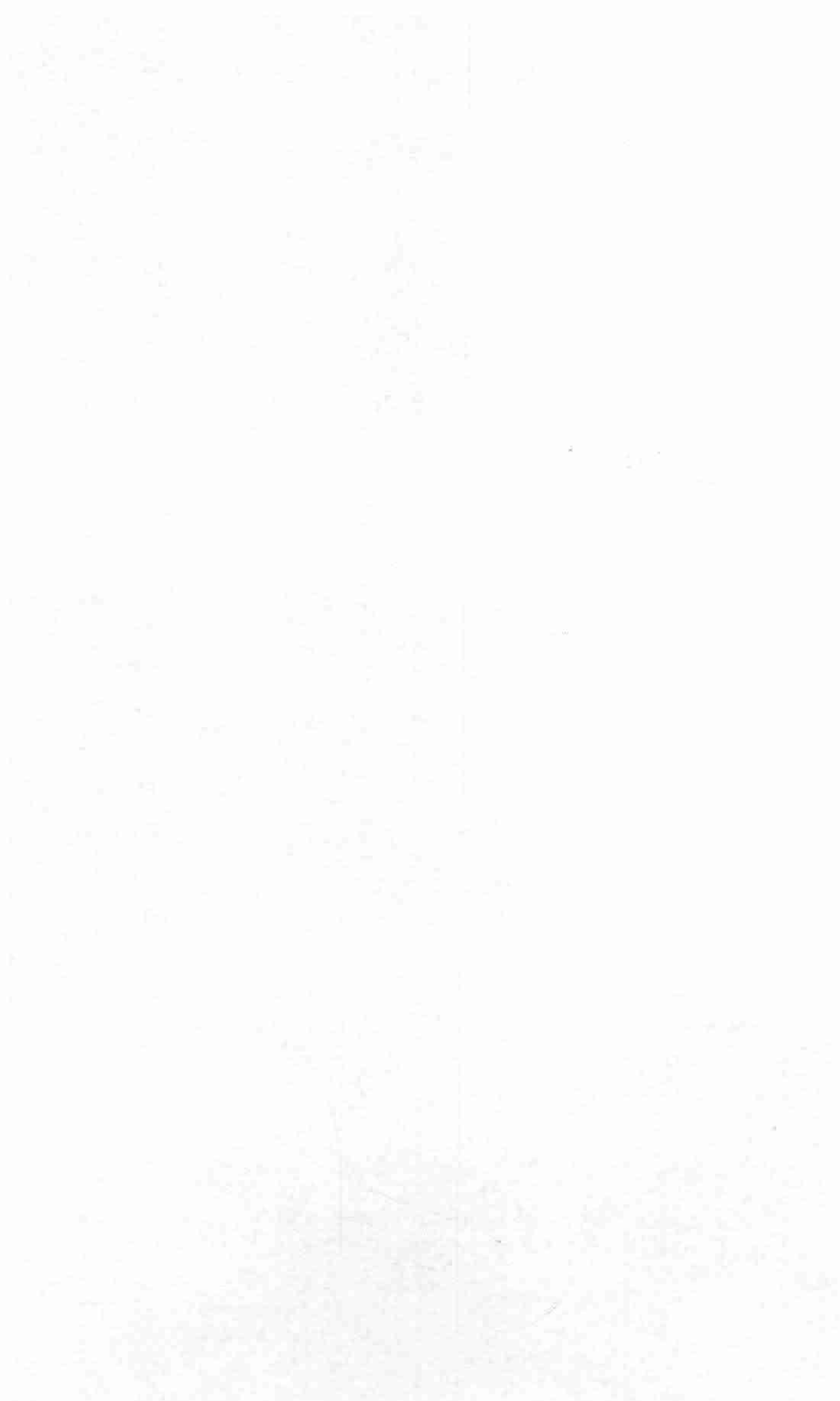
RENOVAÇÃO CONTRATUAL REF CT 021-B 2018

Status: ANDAMENTO

Acostados:

ANA CARINA DOS SANTOS NASCIMENTO

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
NUAF / SECAD
Mat. 69884



SOLICITAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

Dados do Solicitante

Secretaria:	Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita		
Departamento:	Gabinete da Prefeita		
Nome do Requiritante:	Monique Freitas da Silva		
Cargo/Função:	Gestora de Contratos	Telefone:	3288-8602
Fonte de Recurso:	(x) Tesouro () Convênio () Tesouro e Convênio () Outro:		

Objeto a ser adquirido ou contratado

Renovação contratual referente ao Contrato: 021-B/2018.

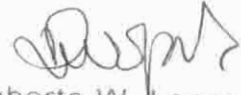
Descrição da Despesa Solicitada

Item	Detalhamento	Prazo	Secretaria	Valor Mensal	Valor Anual
01	Renovação referente ao Contrato: 021-B/2018 da empresa Realce Produções e Eventos Ltda EPP , empresa especializada em organização, planejamento e execução de eventos culturais, educacionais, cerimonial, esportivos e contratação de grupos para atendimento de atividades das Secretarias do Município, Lote I . Decorrente do Pregão Presencial: 014/2017, consignado no processo administrativo nº 25116/2019.	12 (doze meses)	GAPRE	R\$ 159.838,94	R\$ 1.918.067,28
			SECULT	R\$ 134.411,06	R\$1.612.932,72
Valor Total do Contrato:					R\$3.531.000,00

Justificativa

A Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita do Município de Lauro de Freitas, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, apresenta a justificativa para a renovação contratual, referente ao Contrato: 021-B/2018 na modalidade Pregão Presencial: 014/2017, realizado entre o Município de Lauro de Freitas e a empresa Realce Produções e Eventos Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 14.387.525/0001-36. O objeto contratual abrange uma necessidade, qual seja a prestação de serviços de organização, planejamento e execução de eventos culturais, educacionais, cerimonial, esportivos e contratação de grupos para atendimento de atividades das Secretarias do Município, Lote I: fornecimento de água mineral, balaio juninos, cenografia para eventos, coffee break, confecção de camisas para eventos, contratação de palestrante, equipe de produção, fornecimento de kit lanche, fornecimento de gelo, fornecimento de quentinhas, locação de espaços para eventos, locação de rádio de telecomunicações, ornamentação para São João, projetor de led, dentre outros inseridos no objeto do contrato. Cumpre esclarecer, que o aditivo está sendo solicitado, pois o contrato tem seu término final previsto para 01/02/2020, tendo em vista a necessidade da realização de eventos atendendo as Secretarias Municipais de Lauro de Freitas, visando valorizar, diversificar e qualificar, bem como, favorecer a formação de um novo mercado receptor de turistas nacionais e internacionais, com o fluxo turístico, salvaguardando e promovendo a cultura local. Portanto, solicita-se com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, mantendo-se as mesmas condições contratuais a renovação pelo período de 12 (doze) meses, com vigência 01/02/2020 à 01/02/2021.

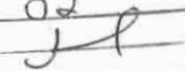
Fluxograma de Aprovação

Solicitante	Secretário (a)
Solicitado após observada a Legislação Pública e os procedimentos instituídos pela UR.	De acordo com a solicitação, autorizamos a autuação deste processo e o seu encaminhamento à Coordenação de Compras para providências e trâmites procedimentais.
 Monique Freitas da Silva Gestora de Contratos Gabinete da Prefeita - PMLF Mat: 67197	 Roberto W. Lopes Chefe de Gabinete Gabinete da Prefeita Mat. 068.315-7
Monique Freitas da Silva	Roberto Wellington Lopes

Lauro de Freitas/BA, 19 de Dezembro de 2019

CONTRATOS/PMLF

PAG: 02

ASS: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO SNº/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Srª. Monique Freitas da Silva, exonerada do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-4C, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de Fevereiro de 2018.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GFUI4OIEFF66HQQ+C1M+HA

Esta edição encontra-se no site: www.laurodefreitas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CONTRATOS/PMLF
PAG: 03
ASS:



Lauro de Freitas, 19 de Novembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Att, Secretaria Municipal de Cultura

Prezados,

Declaramos que a Empresa **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.387.525/0001-36 através de seu representante legal **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITTENCOURT FILHO**, CPF 424.302.325-53, possui interesse em renovar o Contrato nº **21-B/2018**, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em **organização, planejamento e execução de eventos culturais, educacionais, cerimoniais, esportivos para atendimento de atividades das secretarias deste município**, referente ao **Lote I**, por mais 12 (doze) meses, mantendo o preço e as condições do Contrato.

Atenciosamente,



Realce Produções e Eventos Ltda.
CNPJ: 14.387.525/0001-36
Zolaquio da Silveira Bittencourt Filho
Sócio- Administrador

14.387.525/0001-36
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-L
Av. Prefeito Celso A. P. Da Silva, Nº 103
Edf. Revi Center, Sala 01
CENTRO - 42.702-580
LAURO DE FREITAS - BA

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580, E-mail: realce.producao@gmail.com
Tel: (71) 3024-0040

CONTRATOS/PMLF
PAG: 04
ASS: . D

Lauro de Freitas, 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal de Lauro de Freitas
NESTA.

Assunto: Contratos administrativos nº 021-A/2018 e 021-B/2018. Pedido de nova renovação contratual.

Senhora Prefeita,

Renovando as homenagens e garantias de estilo, vimos solicitar de Vossa Excelência nova **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021 A/2018 e 021 B/2018** (Processo nº 02918/2018, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 014/2017) , cujo objeto é *a contratação de empresa especializada em organização, planejamento, e execução de eventos culturais, educacionais, cerimoniais, esportivos e contratação de grupos para atendimento de atividades das Secretarias municipais de Lauro de Freitas, cujo termo final expirará em 01/02/2020.*

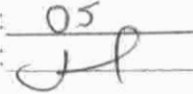
Sublinhamos que o objeto do referido ajuste se constitui em **serviços de prestação continuada**, aos quais o legislador pátrio permitiu a prorrogação do prazo de vigência por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses. Logo, a possibilidade de prorrogação é de ordem legal, atraindo a incidência do inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, **acordando com item 12.1.2 do Pregão Presencial Nº 014/2017 – Processo Administrativo nº 01697/2017.** A Lei municipal nº 1.535, de 26/09/2014, criou o **Calendário Cultural das Manifestações Tradicionais do Município de Lauro de Freitas (ANEXO)** e nele programou a realização de 26 eventos ao longo de cada ano. Por força desse calendário, já no mês de Fevereiro de 2020 teremos duas grandes manifestações culturais: **Festa de Iemanjá (02/02/2020) e as Festividades Carnavalescas que se irão do dia 28/02 até 04/02/2020)**, que demandarão serviços de produção de eventos.

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edif. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580, E-mail: realce.producao@gmail.com

Tel: (71) 3024-0040

CONTRATOS/PMLF

PAG: 05

ASS: 

É cediço que o legislador admitiu a prorrogação do prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços continuados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, o que confere legitimidade ao nosso pleito, reafirmando tais possibilidades previstas no **Pregão Presencial Nº 014/2017, bem como nos itens dos contratos 021-A/2018 021-B/2018**. Noutro norte, o Município preservará o **princípio da economicidade** no caso concreto, porquanto **nos comprometemos a manter inalterados os preços contratados desde 20/06/2017, data do certame do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 014/2017. e a executar os serviços tomados com a mesma perfeição técnica.**

Os **princípios da economicidade e da vantajosidade econômica foram** preservados segundo Jorge Ulisses Jacoby Fernandes quando o Tribunal de Contas da União decidiu no Acórdão nº 1214/2013:

"[...] 9.1.17 a vantajosidade econômica para a prorrogação dos contratos de serviço continuada estará assegurada, dispensando a realização de pesquisa de mercado, quando:

9.1.17.1 houver previsão contratual de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência da lei;

9.1.17.2 houver previsão contratual de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de Lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais;

[...]

Ou seja, para tal renovação, faz-se desnecessária à realização de pesquisas de mercado para composição do processo, garantindo legitimidade no aditivo.

Serviços contínuos, à luz da Instrução Normativa MARE nº 18/1997, são aqueles auxiliares e necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deve se estender por mais de um ano.

Por seu turno, a Instrução Normativa nº 02/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em seu art. 6º, estabelece que os serviços continuados são aqueles referidos no Decreto nº 2.271/1997, ou seja, *“atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade”*.

Na seara doutrinária, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ¹ assevera com propriedade que

“a expressão serviços contínuos não traria maiores complicações, não fossem os maus intérpretes que pretendessem atribuir-lhe sinonímia a serviços essenciais. Felizmente, prevaleceu o entendimento coerente com o preciso sentido do termo, ou seja, aplicam-se as prescrições do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, aos serviços cuja execução se protraí no tempo”.

Mutatis mutandi, o colendo Tribunal de Contas da União já decidiu no Acórdão nº 766/2010 *“admitir, em caráter excepcional, com base em interpretação extensiva do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que as contratações para aquisição de fatores de coagulação sejam consideradas como serviços de natureza contínua”*, destacando-se os seguintes trechos:

“[...] necessidade permanente está relacionada com o fim público almejado pela Administração. Se este fim público persistir inalterado por um prazo longo de tempo, podemos afirmar que a necessidade dessa atividade estatal é permanente. A necessidade pública permanente é aquela que tem que ser satisfeita, sob pena de inviabilizar a consecução do objetivo público”.

No mesmo sentido são a Decisão nº 10.109/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, quando julgou as compras de combustíveis e lubrificantes pela Polícia Militar do Distrito Federal, e nos Acórdãos nº 1.859/2006-Plenário e nº 709/2015-Plenário (TC-000.779/2015-6), ambos do Tribunal de Contas da União, que admitiu a contratação de abastecimento de combustível como serviço de natureza contínua.

Pondo uma pá de cal na discussão, a Secretaria Executiva do Ministério da Educação editou a Portaria nº 1.4787, de 27/11/2014, publicada no DOU de 01/12/2014, cujo art. 1º, § 1º, inciso LI classificou como **serviços continuados a “organização, planejamento, promoção e execução de eventos”**, levando em

¹ in *Sistema de Registro de Preços e Pregão*. Belo Horizonte: Fórum, p. 298.

Die erste Gruppe ist die Gruppe der "Kleinrentner", die aus den kleineren Rentnern besteht, die von der Sozialversicherung versichert sind. Diese Gruppe ist die größte Gruppe und umfasst die meisten Rentner.

Die zweite Gruppe ist die Gruppe der "Mittleren Rentner", die aus den mittleren Rentnern besteht, die von der Sozialversicherung versichert sind. Diese Gruppe ist die zweitgrößte Gruppe und umfasst die meisten Rentner.

Die dritte Gruppe ist die Gruppe der "Großen Rentner", die aus den größeren Rentnern besteht, die von der Sozialversicherung versichert sind. Diese Gruppe ist die drittgrößte Gruppe und umfasst die meisten Rentner.

Die vierte Gruppe ist die Gruppe der "Sehr Großen Rentner", die aus den sehr großen Rentnern besteht, die von der Sozialversicherung versichert sind. Diese Gruppe ist die viertgrößte Gruppe und umfasst die meisten Rentner.

Die fünfte Gruppe ist die Gruppe der "Extrem Großen Rentner", die aus den extrem großen Rentnern besteht, die von der Sozialversicherung versichert sind. Diese Gruppe ist die fünftgrößte Gruppe und umfasst die meisten Rentner.

Die sechste Gruppe ist die Gruppe der "Unvergleichbar Großen Rentner", die aus den unvergleichbar großen Rentnern besteht, die von der Sozialversicherung versichert sind. Diese Gruppe ist die sechstgrößte Gruppe und umfasst die meisten Rentner.

Die siebte Gruppe ist die Gruppe der "Unvorstellbar Großen Rentner", die aus den unvorstellbar großen Rentnern besteht, die von der Sozialversicherung versichert sind. Diese Gruppe ist die siebtgrößte Gruppe und umfasst die meisten Rentner.

conta, não o comprometimento da atividade-fim do órgão, mas evitar aquisições rotineiras e antieconômicas.

Porque elucidativos, vale transcrever os *consideranda* da aludida Portaria:

"[...] CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, que disciplina a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos ou entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

CONSIDERANDO que os serviços assim considerados retratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompidos;

CONSIDERANDO que a rotina de execução de serviços é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência; e

CONSIDERANDO o contido na Nota Técnica nº 07/2014, da Coordenação-Geral de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, resolve:

Art. 1º Ficam definidos todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito deste Ministério.

§ 1º São considerados como serviços continuados no âmbito do MEC:

[...]

LI - organização, planejamento, promoção e execução de eventos".

No caso vertente, é público e notório que a realização e promoção dos eventos previsto no contrato firmado com o Município são de necessidade.

THE EFFECT OF THE NEW YORK STATE BOARD OF HEALTH

The New York State Board of Health, created in 1895, has been one of the most successful of the kind in the United States. It has been instrumental in the establishment of many of the most important public health measures in the State, and its work has been of great benefit to the people of New York.

The Board has been successful in its work in many ways. It has been instrumental in the establishment of many of the most important public health measures in the State, and its work has been of great benefit to the people of New York.

The Board has been successful in its work in many ways. It has been instrumental in the establishment of many of the most important public health measures in the State, and its work has been of great benefit to the people of New York.

The Board has been successful in its work in many ways. It has been instrumental in the establishment of many of the most important public health measures in the State, and its work has been of great benefit to the people of New York.

The Board has been successful in its work in many ways. It has been instrumental in the establishment of many of the most important public health measures in the State, and its work has been of great benefit to the people of New York.

The Board has been successful in its work in many ways. It has been instrumental in the establishment of many of the most important public health measures in the State, and its work has been of great benefit to the people of New York.

The Board has been successful in its work in many ways. It has been instrumental in the establishment of many of the most important public health measures in the State, and its work has been of great benefit to the people of New York.

The Board has been successful in its work in many ways. It has been instrumental in the establishment of many of the most important public health measures in the State, and its work has been of great benefit to the people of New York.

The Board has been successful in its work in many ways. It has been instrumental in the establishment of many of the most important public health measures in the State, and its work has been of great benefit to the people of New York.

PRODUÇÕES

continuada, não em razão do comprometimento de sua atividade-fim, mas para evitar aquisições rotineiras e antieconômicas.

Do e pelo exposto, rogamos a V. Exa. que autorize a prorrogação por 12 meses, a partir de 02/02/2020.

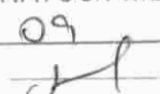
Atenciosamente,



Realce Produções e Eventos Ltda.
CNPJ: 14.387.525/0001-36
Zolaquio da Silveira Bittencourt Filho
Sócio- Administrador

14.387.525/0001-36
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-L
Av. Prefeito Celso A. P. Da Silva, Nº 103
Edif. Revi Center, Sala 01
CENTRO - 42.702-580
LAURO DE FREITAS - BA

Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edif. Revi Center, Sala 01, Centro,
Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.702-580, E-mail: realce.producao@gmail.com
Tel: (71) 3024-0040

CONTRATOS/PMLI
PAG: 09
ASS: 

1. The first part of the document is a letter from the author to the reader, explaining the purpose of the study and the methods used.

2. The second part of the document is a list of references, which includes books, articles, and other sources used in the study.

3. The third part of the document is a table of contents, which lists the chapters and sections of the document.

4. The fourth part of the document is a list of figures, which includes graphs, charts, and other visual aids used in the study.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Lauro de Freitas, 31 de Outubro de 2019

A Secretaria de Cultura do Município de Lauro de Freitas, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, apresenta justificativa para **RENOVAÇÃO DE CONTRATO nº 021 B-/2018**, referente ao Pregão Presencial nº 014/2017, mantendo-se as condições do edital com a empresa **Realce Produções e Eventos LTDA EPP** inscrita no CNPJ **14.387.525/0001-36** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS, CERIMONIAIS, ESPORTIVOS E CONTRATAÇÃO DE GRUPOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (LOTE I), requisitados pela Secretaria de Cultura para manutenção e apoio do **calendário cultural oficial de eventos e calendário cultural das manifestações tradicionais do Município de Lauro de Freitas solicitados pela Administração Pública**, que consta programação de 26 eventos ao longo do ano. Por força deste calendário, **já nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 teremos grandes festas como Terno de Reis, Festa do Padroeiro, Festa Iemanjá e o Carnaval, dentre diversas outras demandas que apesar de não constarem no calendário oficial fazem parte das manifestações tradicionais da sociedade Laurofreitense, que se mostra cada vez mais dinâmica, exigente e participativa.**

Informamos que é necessário o aditamento para prorrogação por mais 12(doze) meses de Vigência e Execução do Contrato Administrativo nº 021 B-/2018 dos itens constantes nos lote I, para realização dos eventos propostos. Para melhor entendimento, segue descritivos dos itens: ÁGUA MINERAL, BALAIOS JUNINOS, CENOGRAFIA PARA EVENTOS, COFFEE BREAK, CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTOS, CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE, EQUIPE DE PRODUÇÃO, FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, FORNECIMENTO DE GELO, EXTINTORES DE INCENDIO, FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, KIT CORTEJO PARA BAIANAS, LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, KIT CORTEJO PARA BAIANAS, LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE INTERCOMUNICAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Endereço: Estrada do Coco, km 7, 5, Terminal Turístico Mãe Mirinha de Portão s/n.

Bairro: Portão - CEP: 42-700-000 Lauro de Freitas - BA Tel.3369-9210/9296

CONTRATOS/PMLF

PAG: 10

ASS: JL

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study. It includes a series of tables and graphs that illustrate the findings of the research. The data shows a clear trend of increasing activity over time.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings. It suggests that the results have significant implications for the field of study and may lead to further research in this area.

5. The fifth part of the document concludes the study. It summarizes the key findings and provides a final statement on the importance of the research.

6. The sixth part of the document provides a detailed description of the experimental setup. It includes a list of the equipment used and a description of the procedures followed during the experiment.

7. The seventh part of the document discusses the limitations of the study. It acknowledges that there are certain factors that may have influenced the results and suggests ways to improve the study in the future.

8. The eighth part of the document provides a list of references. It includes a list of the books, articles, and other sources used in the study.

9. The ninth part of the document provides a list of appendices. It includes a list of the additional materials that are included in the document.

10. The tenth part of the document provides a list of figures. It includes a list of the graphs and tables that are included in the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ORNAMENTAÇÃO PARA O SÃO JOÃO, PROJETOR DE LED, PROJETOR E TELÃO, SEGURANÇA DE EVENTO, SUPRIMENTOS PARA CAMARIM, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO, MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE e MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO.

O presente pedido justifica-se pela veemente necessidade que o Município tem em manter o funcionamento adequado das demandas culturais constantes nos calendários culturais, bem como as demandas não calendarizadas. Portanto, a SECULT, compreende que essa **RENOVAÇÃO DE CONTRATO** se faz necessária, para que possamos dar continuidade aos serviços relacionados, devido conter condições vantajosas para administração. Sendo assim, o contratado manifestou interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Além disso, o mesmo está familiarizado com a execução do contrato e, por conhecer bem o serviço que executa, pode suprimir etapas e eliminar custos. Ademais, o contratado conhece o proceder da Administração Pública quanto às exigências para a manutenção do contrato. Em suma, estará mantendo as condições do edital referente cláusulas e valores contratuais do processo inicial, conforme previsto no contrato 021 B-/2018, **ressalvado pelos termos dos Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

A não formalização da **RENOVAÇÃO DO CONTRATO** implicará na não prestação de tais serviços que são essenciais ao funcionamento da Secretaria de Cultura e imprescindível às atividades culturais regulares do Município. O procedimento administrativo perquirido tem como objetivo a celebração de contrato administrativo com vigência de 12 (doze) meses, atendendo desta forma a demanda imediata da Secretaria de Cultura, respeitando o prazo conforme o período de vigência dos créditos orçamentários previsto para o exercício em que o contrato está sendo firmado.

Assim, apresento a justificativa do prosseguimento do feito à autoridade competente

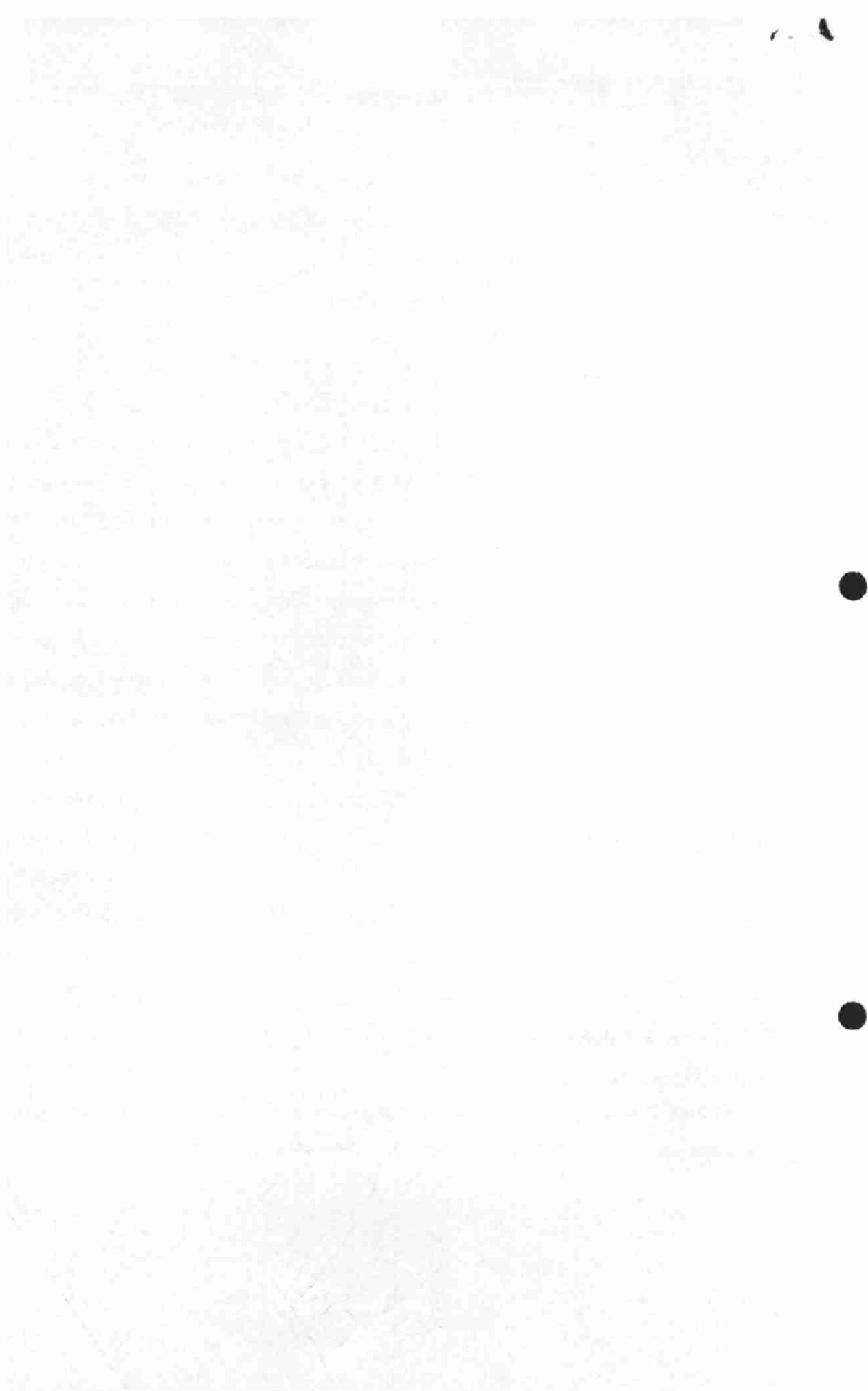
Manoel Carlos dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo
Matrícula 66599- 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Endereço: Estrada do Coco, km 7, 5, Terminal Turístico Mãe Mirinha de Portão s/n.

Bairro: Portão - CEP: 42-700-000 Lauro de Freitas - BA Tel.3369-9210/9296

CONTRATOS/PMLF
PAG: 11
ASS: JP





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Lauro de Freitas, 31 de Outubro de 2019

A Secretaria de Cultura do Município de Lauro de Freitas, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, apresenta justificativa para **RENOVAÇÃO DE CONTRATO nº 021 B-/2018**, referente ao Pregão Presencial nº 014/2017, mantendo-se as condições do edital com a empresa **Realce Produções e Eventos LTDA EPP** inscrita no **CNPJ 14.387.525/0001-36** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS, CERIMONIAIS, ESPORTIVOS E CONTRATAÇÃO DE GRUPOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (LOTE I), requisitados pela Secretaria de Cultura para manutenção e apoio do **calendário cultural oficial de eventos e calendário cultural das manifestações tradicionais do Município de Lauro de Freitas solicitados pela Administração Pública**, que consta programação de 26 eventos ao longo do ano. Por força deste calendário, **já nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 teremos grandes festas como Terno de Reis, Festa do Padroeiro, Festa Iemanjá e o Carnaval, dentre diversas outras demandas que apesar de não constarem no calendário oficial fazem parte das manifestações tradicionais da sociedade Laurofreitense, que se mostra cada vez mais dinâmica, exigente e participativa.**

Informamos que é necessário o aditamento para prorrogação por mais 12(doze) meses de Vigência e Execução do Contrato Administrativo nº 021 B-/2018 dos itens constantes no lote I, para realização dos eventos propostos. Para melhor entendimento, segue descritivos dos itens: ÁGUA MINERAL, BALAIOS JUNINOS, CENOGRAFIA PARA EVENTOS, COFFEE BREAK, CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTOS, CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE, EQUIPE DE PRODUÇÃO, FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, FORNECIMENTO DE GELO, EXTINTORES DE INCENDIO, FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, KIT CORTEJO PARA BAIANAS, LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, KIT CORTEJO PARA BAIANAS, LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE INTERCOMUNICAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

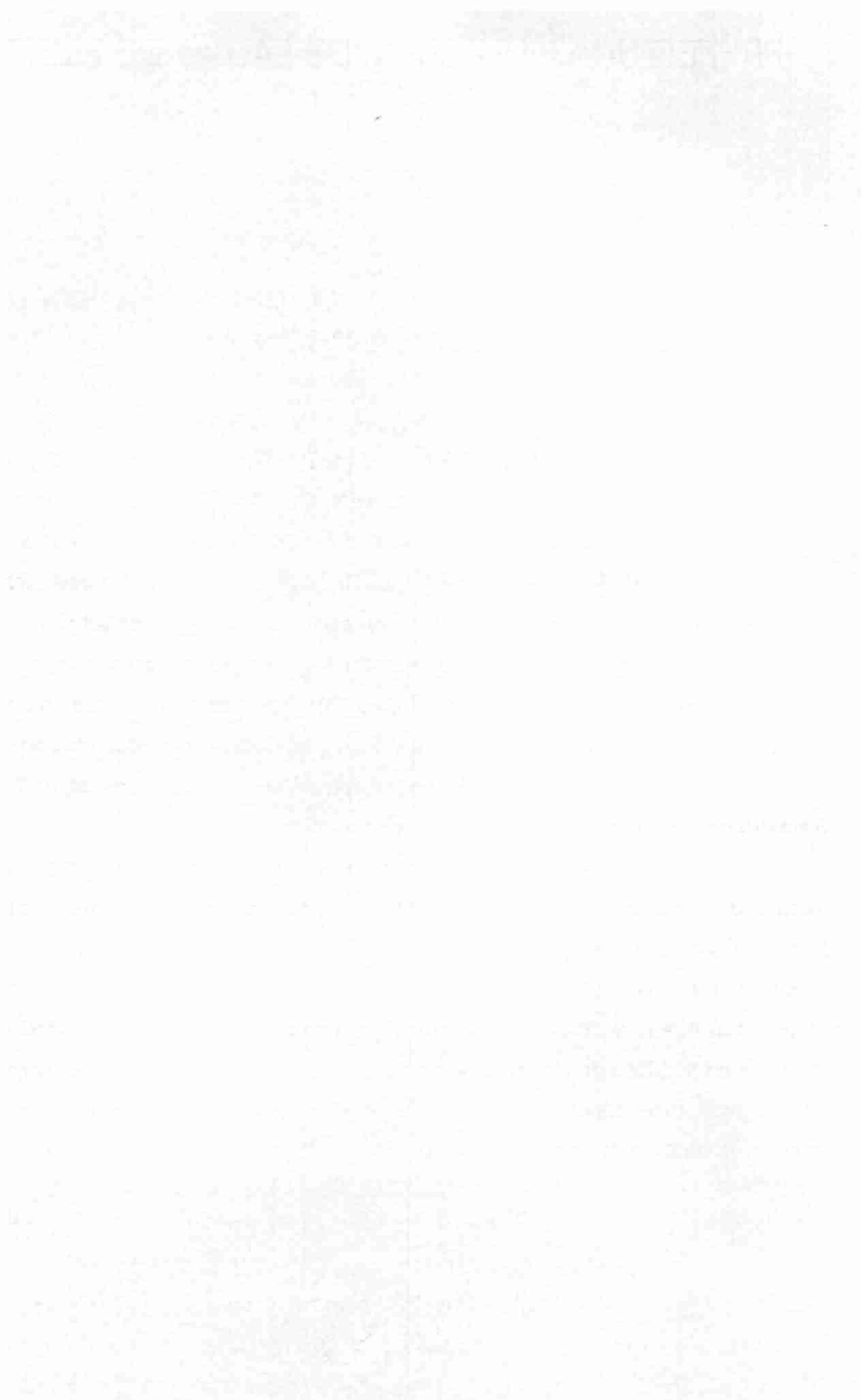
Endereço: Estrada do Coco, km 7, 5, Terminal Turístico Mãe Mirinha de Portão s/n.

Bairro: Portão - CEP: 42-700-000 Lauro de Freitas - BA Tel.3369-9210/9296

CONTRATOS/PMLF

PAG: 12

ASS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

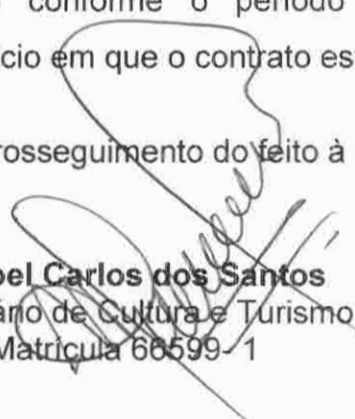
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ORNAMENTAÇÃO PARA O SÃO JOÃO, PROJETOR DE LED, PROJETOR E TELÃO, SEGURANÇA DE EVENTO, SUPRIMENTOS PARA CAMARIM, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO, MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE e MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO.

O presente pedido justifica-se pela veemente necessidade que o Município tem em manter o funcionamento adequado das demandas culturais constantes nos calendários culturais, bem como as demandas não calendarizadas. Portanto, a SECULT, compreende que essa **RENOVAÇÃO DE CONTRATO** se faz necessária, para que possamos dar continuidade aos serviços relacionados, devido conter condições vantajosas para administração. Sendo assim, o contratado manifestou interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Além disso, o mesmo está familiarizado com a execução do contrato e, por conhecer bem o serviço que executa, pode suprimir etapas e eliminar custos. Ademais, o contratado conhece o proceder da Administração Pública quanto às exigências para a manutenção do contrato. Em suma, estará mantendo as condições do edital referente cláusulas e valores contratuais do processo inicial, conforme previsto no contrato 021 B-/2018, **ressalvado pelos termos dos Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

A não formalização da **RENOVAÇÃO DO CONTRATO** implicará na não prestação de tais serviços que são essenciais ao funcionamento da Secretaria de Cultura e imprescindível às atividades culturais regulares do Município. O procedimento administrativo perquirido tem como objetivo a celebração de contrato administrativo com vigência de 12 (doze) meses, atendendo desta forma a demanda imediata da Secretaria de Cultura, respeitando o prazo conforme o período de vigência dos créditos orçamentários previsto para o exercício em que o contrato está sendo firmado.

Assim, apresento a justificativa do prosseguimento do feito à autoridade competente


Manoel Carlos dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo
Matrícula 66599-1

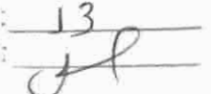
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

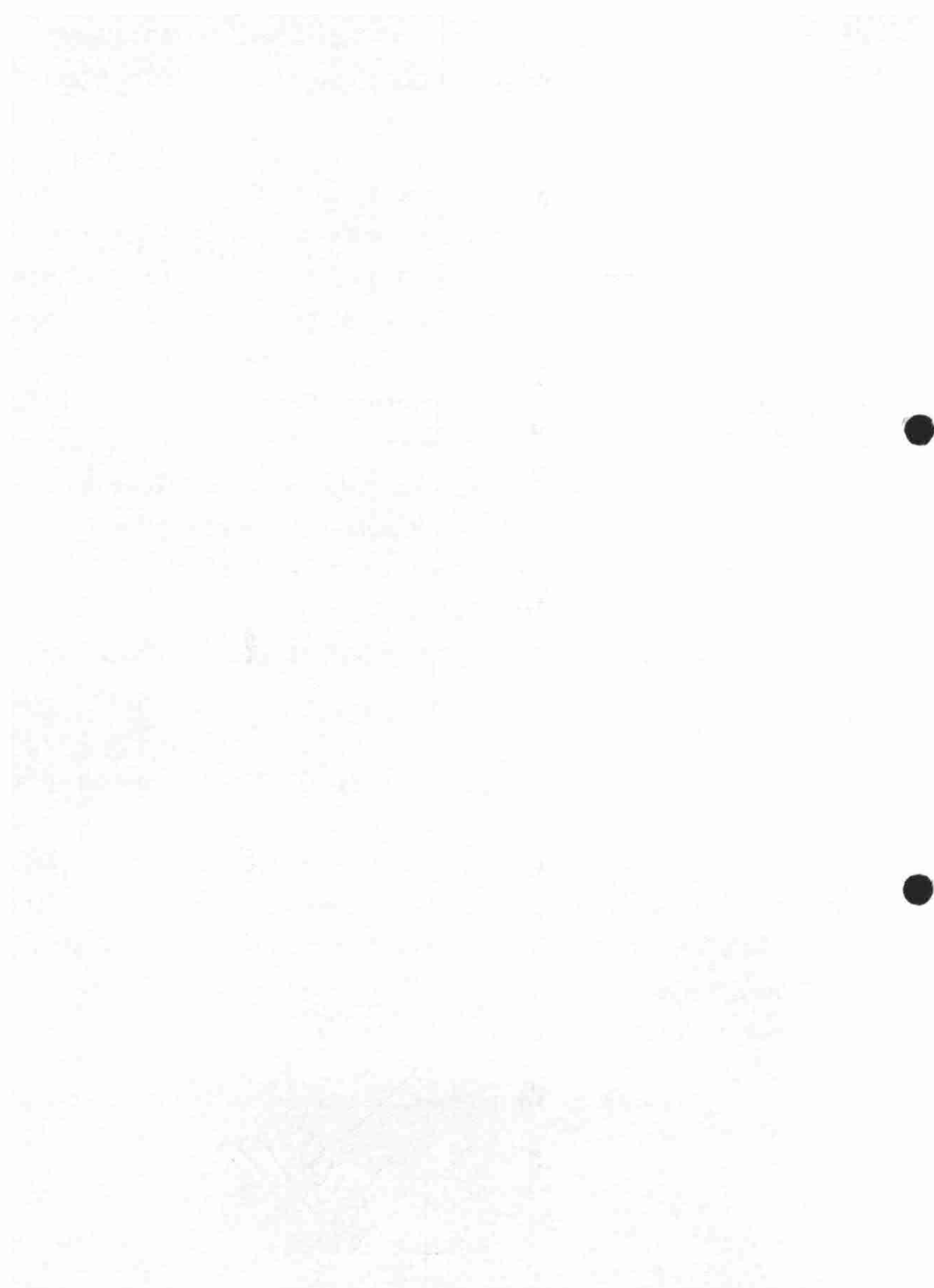
Endereço: Estrada do Coco, km 7, 5, Terminal Turístico Mãe Mirinha de Portão s/n.

Bairro: Portão - CEP: 42-700-000 Lauro de Freitas - BA Tel.3369-9210/9296

CONTRATOS/PMLF

PAG: 13

ASS: 



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.983.025-83 28-01-2015

ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO

ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT

MARLY DA SILVA BITENCOURT

RIO DE JANEIRO RJ 03-12-1963

C.NAS, ON RIO DE JANEIRO RJ 05

8ª CIRC ENG VELHO LV 596 FL 104 RT 186349

924.302.325-53

Assinado M. de Oliveira

LEI Nº 110 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

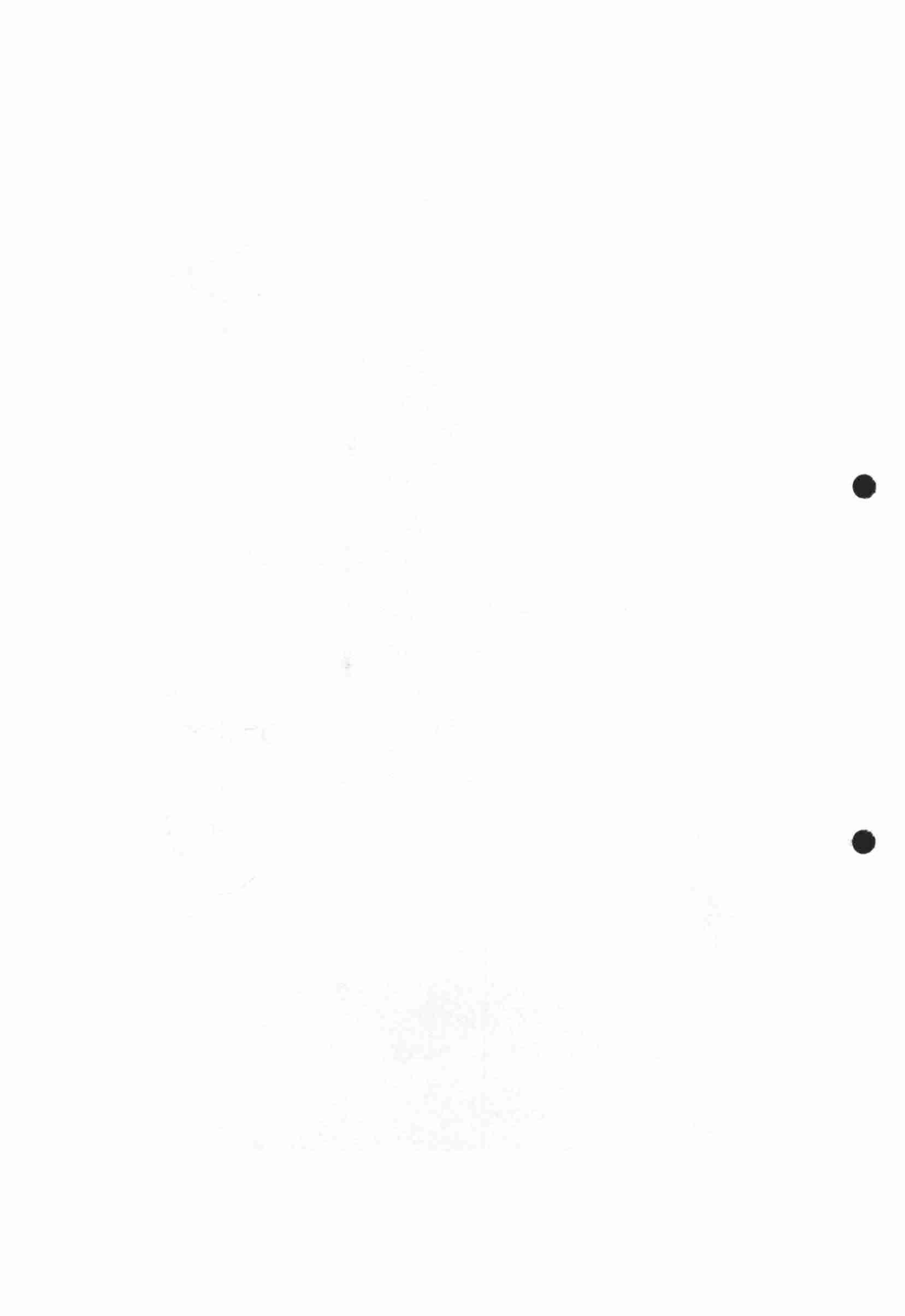
19/12/2019

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTRATOS
CONFERE COM ORIGINAL
19/12/2019
PMLF/SECAD

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
ADAF/SECAD
Mat. 69884

CONTRATOS/PMLF
PAG: 14
ASS: *[Signature]*



CONTRATOS/PMLE
 PAG: 14.9
 ASS: 

35

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cópia Colocada

RE-IDENTIFICAÇÃO
 28-10-2014



NÃO ALFASSETIZADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.620.091-10 28-10-2014

IGOR ZOLAQUIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO

MARCIA MARIA DE OLIVEIRA

SALVADOR BA 27-09-2008

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
 VITÓRIA LV 000230 FL 011 RT 0068711

Francisca M. de Oliveira

LEI Nº 7.115 DE 2008

Ana Carolina S. N. P. de F. F. F.
 Pref. Municipal de Juazeiro do Norte
 PMLE/SECAD
 Mat. 68884

CONTRATOS
 CONFERE COM ORIGINAL
 19/11/2014
 PMLE/SECAD

AUTENTICAÇÃO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
 MARIA JOSELYTA DO SANTO SANTO ALMEIDA
 Tabelão

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

A presente cópia contém com seu original. Dou fé
 Em Testemunho
 da verdade.
 EMERSON BARREIRO MOTA ESCREVENTE I
 Emol: R\$ 2,06 Taxa Fisc. R\$ 1,47 Fecom: R\$ 0,83
 Fundo MPGE 0,08 Del. Pub. 0,08 Total: R\$ 4,30

Mat. 771 9625-4029 / 99655-4475 - Email: cmtc@mtcbarreiros.com

1442 AB469692-7
 Consulte o site em: www.tribunalmtcbarreiros.com

Ofício de Registro Civil em Juazeiro do Norte - BA
 Emerson Barreiro Mota

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 14.387.525/0001-36**

ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/BA, CEP 41.195-000.

IGOR ZOLAQUIO DE OLIVEIRA BITENCOURT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/2008, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 863.266.255-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2162009110, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/BA, CEP 41.195-000, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE **ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/BA, CEP 41.195-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203684677, com sede na Avenida Valdomiro Rodrigues, nº 103, Lote 08 e 09; Sala 01, Edifício Revi Center, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.387.525/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, Nº 103, SALA 01, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.702-580.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passa a ter os seguintes objetivos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NO TRIO ELÉTRICO); PRODUÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS; INTERMEDIACÃO ENTRE ANÚNCIOS EM VEÍCULOS; PROGRAMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS; MONTAGEM E ALUGUEL DE ESTRUTURA METÁLICA; ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO; ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO; BUFÊ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE GERADOR; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS (EM EVENTOS); SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE

Req: 8180000848770

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97795316 em 26/09/2018

Protocolo 188276785 de 18/09/2018

Nome da empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29203684677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 110483441858220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018

por Helio Portela Ramos - Secretário Geral

CONTRATOS/PMLF

PAG: 16

ASS:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 14.387.525/0001-36**

COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; ATIVIDADES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS RELACIONADAS A CORRIDAS PEDESTRES E MARATONAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
7112-0/00 - serviços de engenharia
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições

Req: 81800000848770

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97795316 em 26/09/2018
Protocolo 188276785 de 18/09/2018
Nome da empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29203684677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 110483441858220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONTRATOS/PMLF

PAG: 17

ASS:

CONTRATOS
CONFERE COM ORIGINAL
19/12/2019
PMLF/SECAD

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
NUAF/SECAD
Mat. 69884

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 14.387.525/0001-36**

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/BA, CEP 41.195-000.

IGOR ZOLAQUIO DE OLIVEIRA BITENCOURT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/2008, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 863.266.255-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2162009110, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/BA, CEP 41.195-000, representado neste ato por **PAI/REPRESENTANTE ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 424.302.325-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0698302583, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na ESTRADA DAS BARREIRAS, nº 1.400, Apto 301, CJ ACM, RUA 1, CAM F, BLOCO 03, BARREIRAS, SALVADOR/BA, CEP 41.195-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203684677, com sede na Avenida Valdomiro Rodrigues, nº 103, Lote 08 e 09; Sala 01, Edifício Revê Center, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.387.525/0001-36, resolvem consolidar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade, conquanto "sociedade empresária" adota como facultado pelo art. 893 do Código Civil, a natureza jurídica de Sociedade Limitada, nos termos dos arts. 1.052 a 1.087 deste mesmo diploma legal e gira sob a denominação social **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade possui sede na **AVENIDA PREFEITO CELSO ALVES PINHEIRO DA SILVA, Nº 103, SALA 01, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.702-580.**

Req: 81800000848770

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97795316 em 26/09/2018

Protocolo 188276785 de 18/09/2018

Nome da empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29203684677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 110483441858220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONTRATOS/PMLF

PAG: 18

ASS: [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 14.387.525/0001-36

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NO TRIO ELÉTRICO); PRODUÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS; INTERMEDIÇÃO ENTRE ANÚNCIOS EM VEÍCULOS; PROGRAMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS; MONTAGEM E ALUGUEL DE ESTRUTURA METÁLICA; ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO; ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO; BUFÊ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE GERADOR; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS (EM EVENTOS); SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; ATIVIDADES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS RELACIONADAS A CORRIDAS PEDESTRES E MARATONAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (VANS) SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Req: 81800000848770

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97795318 em 26/09/2018
Protocolo 188276785 de 18/09/2018
Nome da empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29203684677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela: 110483441858220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONTRATOS/PMLF

PAG: 19
ASS: